



GENESIS
CERTIFICAÇÕES

Relatório Resumo Público

Padrão de Produção de Soja RTRS

“FAZENDA PAU FURADO”

SUMÁRIO

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO	3
2. ORGANIZAÇÃO AUDITADA	3
3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA	3
4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA	4
5. DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA	4
6. DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS	4
7. RESULTADOS DA AUDITORIA	4
PRINCÍPIO 1: LEGALIDADE COM A LEGISLAÇÃO	4
PRINCÍPIO 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEL	5
PRINCÍPIO 3: RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM AS COMUNIDADES	7
PRINCÍPIO 4: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	7
PRINCÍPIO 5: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	8
REQUISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES	11
8. CONCLUSÃO DA AUDITORIA E DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO	11

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	<i>Genesis Certificações</i>
Endereço	<i>Rua Luiz Carlos Zani, Nº 365 – A, Jardim Boa Vista – Iporã - PR</i>
Telefone	<i>(43) 3178-3900</i>
Contato	<i>Maria Beatriz Scharpinel</i>
E-mail	<i>sac@genesiscertificacoes.com.br</i>

2. ORGANIZAÇÃO AUDITADA

Nome do Cliente	<i>Fazenda Pau Furado</i>
Nome do Titular/Gerente	<i>Lucas Deuzubat</i>
Cargo do Gerente	<i>Gerente</i>
Endereço	<i>Rua do Kalinoski, km 16 – Teixeira Soares PR</i>
Telefone	<i>42 99945-4786</i>
E-mail	<i>dziubateflucas@gmail.com</i>
Nº Certificado	<i>Soja: RTRS-GC-AGR-CdC-009 Milho: RTRS-GC-AGR-CdC-CR-009</i>
Data de emissão	<i>07/12/2020</i>
Data de Validade	<i>07/12/2025</i>
Área total da fazenda/grupo (ha):	<i>784,12 ha</i>
Área de soja a ser certificada (ha):	<i>Soja: 450 ha Milho: 135 ha</i>
Rendimento estimado por ha (kg/ha):	<i>Soja: 4.504,53 kg/ha Milho: 13.183,70 kg/ha</i>
Produção total anual estimada (t):	<i>Soja: 2.027,04 t. Desconto da diferença de saldo = 1.805 t. Milho: 1779,8 t.</i>
Descrição geral da operação do grupo:	<i>Unidade produtora de soja e outras culturas.</i>
Nº Membros (site ou grupo)	<i>1</i>

	NOME DA FAZENDA	NOME DO PRODUTOR	ENDEREÇO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS	ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA)	AMOSTRA DE AUDITORIA:
1	Fazenda Pau Furado	Teixeira Soares – PR	25°11'49.0"S 50°18'54.8"W	784,12 ha	<input checked="" type="checkbox"/>

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA

Objetivo da Auditoria:	<i>2º AUDITORIA DE VIGILANCIA</i>
Escopo da Auditoria:	<i>PRODUÇÃO DE SOJA RESPONSÁVEL RTRS + CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES DAS CULTURAS DE SOJA E MILHO</i>
Tipo de Avaliação:	<i>CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL</i>
Data da Auditoria:	<i>02/10/2023 e 03/10/2023</i>
Documentos de Referência:	<ul style="list-style-type: none"><i>- Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para a Produção de Soja Responsável _V4.0_PORT;</i><i>- Padrão RTRS de Produção de Milho Responsável V1.0</i><i>- Demais Legislações aplicáveis.</i>

4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA

Auditor líder:

Nome: Luana Paula Bonfim

Formação: Engenheira Agrônoma, especialista Manejo e Fertilidade de Solos e Nutrição de Plantas, pós graduada em Gestão da Qualidade e Segurança de Alimentos.

Qualificações: Auditor especialista em avaliações em protocolos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores.

Auditor:

Nome: Jessica Varjão Crispim

Formação: Engenheira Agrônoma, especialista Agricultura e Agronegócio, Licenciamento ambiental e Gestão, Auditoria e Perícia Ambiental.

Qualificações: Perita de seguros agrícolas, auditorias de monitoramento de safra e revisora de processos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores.

Nome: João Vitor Franco

Formação: Engenheiro Agrônomo

Qualificações: Auditor em protocolos de produção orgânica, revisor de processos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores.

5. DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA

O dimensionamento dos HD's foi realizado de acordo com os procedimentos internos da GENESIS CERTIFICAÇÕES, em conformidade com os requisitos RTRS. Levando-se em consideração as peculiaridades do site auditado.

Para verificar a conformidade com o Padrão RTRS, além da avaliação dos documentos, as avaliações foram feitas por meio da observação as instalações de sede, locais de produção e da realização de entrevistas.

A auditoria também incluiu reuniões de abertura e encerramento.

As entrevistas realizadas durante a auditoria, foram realizadas com pessoas diretamente envolvidas afetadas pela operação agrícola, com o objetivo principal de avaliar questões relacionadas a direitos humanos e trabalhistas.

6. DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS

Não aplicável consulta pública, pois trata-se de auditoria de vigilância.

Durante a avaliação in-loco, foram evidenciadas as ações que a fazenda pratica junto à comunidade local, no intuito de fomentar a interação com a comunidade e ajuda-los quando possível.

7. RESULTADOS DA AUDITORIA PRINCÍPIO 1: LEGALIDADE COM A LEGISLAÇÃO

CRITÉRIO 1.1 - Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida

Evidenciado através de entrevista, que as atualizações em relação ao cumprimento da legislação, é de responsabilidade do setor de assessoria da cooperativa que assessoria os produtores, sendo que todos os cooperados inclusive a Pau Furado, mantem sua documentação regularizada junto ao setor de "cadastro".

Evidenciado através de avaliação documental que todos os requisitos referente a legalidade com a legislação, como por exemplo inscrição no CAR, outorga para uso da água, comprovações de posse e usufruto da terra estão em conformidade.

CRITÉRIO 1.2 - Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis

Evidenciado através de avaliação documental que os documentos de comprovação de posse da terra, CAR, Outorgas e certidões de matrículas estão em conformidade.

CRITÉRIO 1.3 - Existe melhoria continua com relação aos requisitos deste padrão

Evidenciado através de avaliação documental o Diagnóstico Ambiental emitido pela Cooperativa em relação a Fazenda Pau Furado, contendo: Localização, Situação Fundiária, Histórico, situação legal, restrições da fazenda, mapas de ocupação, croqui, certidões negativas, situação do entorno. Evidenciado também: Relatório de Monitoramento da Vegetação, no qual explica a metodologia aplicada para o diagnóstico.

Evidenciado através de avaliação documental os relatórios de Monitoramento Agro Sustentável, na qual dispõe diversos parâmetros escolhidos para monitoramento ao longo do ano, assim como o planejamento das ações que serão realizadas para o cumprimento década ação definida.

PRINCÍPIO 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEL**CRITÉRIO 2.1 - Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.**

Conforme entrevista com os funcionários foi declarado que não é usada nenhuma forma de trabalho forçado, compulsório escravo, traficado ou involuntário em qualquer fase da produção.

Conforme entrevista com funcionários foi declarado que nenhum trabalhador é obrigado a deixar seus documentos de identidade com outras pessoas e nenhuma parte de seu salário, de seus benefícios ou pertences é retido por proprietários ou terceiros.

Conforme entrevista realizada com os funcionários, 5 destes residem na propriedade com suas famílias no total 14 pessoas, com 4 crianças nas idades de 1 ano, 1 ano, 13 anos e 8 anos. Sendo que as esposas, possuem liberdade para escolher trabalhar onde elas quiserem, as crianças não trabalham e não tem acesso as áreas operacionais.

Conforme observação em vários locais na propriedade e próximos as casas dos mesmos e em entrevista com funcionários, não foi declarado e nem observado, que cônjuges e filhos dos trabalhadores contratados são obrigados a trabalhar na fazenda.

Através de entrevistas com funcionários e gerente, não foi evidenciado menores trabalhando na fazenda.

A fazenda juntamente com a prefeitura da região, proporcionam o transporte escolar para as crianças da propriedade (4 crianças de idades variadas).

Para as famílias que residem na fazenda e tem crianças, é disponibilizado um ônibus para transporte escolar das crianças diariamente para município ou distritos mais próximos as fazendas.

Evidenciado através do Manual de Conduta e através de entrevistas com funcionários que discriminações de qualquer natureza não ocorrem na fazenda, além de não serem toleradas. Há canais para denúncia anônima, caso venha a ocorrer, e os funcionários conhecem tais canais.

Conforme evidenciado através de holerites e dos contratos de trabalho, os trabalhadores recebem remuneração de igual valor, acesso igual a treinamentos, benefícios e oportunidades iguais de promoção.

Em entrevista com funcionários foi declarado nunca ter passado por situações de punição corporal, opressão, coerção mental ou física, abuso físico ou verbal, assédio sexual ou qualquer outro tipo de intimidação dentro do ambiente de trabalho, Manual de Conduta contempla orientações a respeito.

CRITÉRIO 2.2 - Os trabalhadores funcionários direta ou indiretamente na fazenda e arrendatários, estão devidamente informados e treinados com relação as suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres?

Foram evidenciados os contratos de trabalho datado na admissão e devidamente assinados por todas os funcionários amostrados.

Evidenciado através de avaliação documental, entrevistas com funcionários e gestores e observações visuais que a organização cumpre com as leis trabalhistas.

Evidenciada através de avaliação documental que a organização proporciona aos trabalhadores treinamentos com os temas relacionados a saúde e segurança do trabalhador, operação de maquinas, manipulação de defensivos e outros.

Sobre os treinamentos dos funcionários amostrados foram evidenciados os cursos.

CRITÉRIO 2.3 - Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.

Conforme entrevista realizada com os funcionários, todos demonstram ter conhecimento das normas de saúde e segurança, utilizavam EPIs e foi evidenciado a lista de entrega dos mesmos de acordo com os EPIS relacionados no PGRTR.

Em entrevista com funcionários e através de análise documental das fichas de admissões e listagem de funcionários com idade, foi possível evidenciar que não há funcionários com mais de 60 menos de 18 anos em funções insalubres ou perigosas.

Foi possível evidenciar que os EPIs entregues são compatíveis com o PGRTR.

Evidenciada placa com números de telefone de emergência com principais telefones, a serem acionados em caso de emergência, número de telefone do técnico de segurança, e responsáveis dos setores com orientações de emergências estão inclusos na placa.

Conforme entrevista e avaliação documental, há funcionários capacitados para prestar os primeiros socorros, além disso evidenciado também kit disponível com materiais para socorro rápido.

Conforme entrevista com funcionários foram constatados, em casos de acidentes a orientação é a comunicação imediata via telefone para os gerentes, que serão responsáveis por chamar os próximos socorros e orientação.

CRITÉRIO 2.4 - Trabalhadores gozam de liberdade de associação e dos direitos à negociação coletiva.

Conforme entrevista com os gerentes e funcionários foi possível evidenciar que é dado livre acesso a filiação a sindicatos e participarem de negociações coletivas.

Foi possível evidenciar através das atas de acordo coletivo do grupo.

Conforme entrevista com gerentes e funcionários é dado livre acesso aos funcionários para interagir com as partes externas fora do horário de trabalho.

CRITÉRIO 2.5 - Todos os trabalhadores da fazenda empregados direta ou indiretamente, tem remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.

Evidenciado através de avaliação documental dos Laudos de Periculosidade e Laudo Técnico de Condições Ambientais.

Verificados holerites de pagamento de salários e através de entrevistas com os funcionários foi evidenciado que somente deduções legais ou autorizadas pelos funcionários são realizadas. Todas as deduções salariais legais são explicadas aos funcionários conforme contrato.

Todos têm acesso aos contracheques de pagamento de forma física.

Holerites estavam todos assinados.

Evidenciado em contrato de trabalho dos funcionários e em holerite o pagamento correspondente a 220 horas, conforme artigo 74 da CLT paragrafo segundo, não é obrigatório o controle de registro de cartão ponto.

Conforme entrevista com funcionários e gerente, a propriedade permite aos funcionários realizar apenas 2 horas extras na época de safra (colheita e plantio), é comunicado antecipado aos funcionários para se programarem, fora da safra é permitido aos funcionários saírem para resolver assuntos particulares e o gerente faz o controle das saidas em planilha de Excel. Na época de safra quando funcionários trabalham

no sábado e domingo e concedido uma folga na semana. Evidenciado nos holerites dos funcionários de março e abril as horas extras dentro do permitido na legislação. Evidenciado que a propriedade realiza o controle de horas trabalhadas pelos funcionários através de planilhas de controle. Não existem funcionárias mulheres no quadro de funcionários da propriedade.

PRINCÍPIO 3: RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM AS COMUNIDADES

CRITÉRIO 3.1 - Canais de comunicação e diálogo com a comunidade local estão disponíveis para assuntos relacionados às atividades e operações agrícolas da soja e seus impactos.

Evidenciado através de avaliação visual que na frente da propriedade, há uma placa expondo os canais de comunicação, inclusive via WhatsApp.

CRITÉRIO 3.2 - Em áreas onde houver usuários tradicionais das terras, os conflitos sobre o uso das terras são evitados ou resolvidos.

Não aplicável, pois não há comunidades indígenas no entorno da propriedade e nem na região.

CRITÉRIO 3.3 - Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local e aos usuários tradicionais das terras.

Conforme avaliação visual, evidenciado que as fazendas disponibilizam em sua entrada, uma placa informativa contendo a identificação, telefone, sites e e-mails para contato. A fazenda registra e mantém os arquivos sobre as reclamações recebidas e as mesmas são devidamente tratadas. Tanto as demandas de comunicação/reclamação internas quanto as externas possuem um fluxo de tratativa até serem concluídas.

CRITÉRIO 3.4 - Oportunidades justas de emprego e provisão de mercadorias e serviços são dadas à população local, independente do sexo ou raça.

Evidenciado através de avaliação documental, que as vagas de emprego são divulgadas localmente. Evidenciado através de avaliação documental que as fazendas proporcionam a comunidade local, possibilidade de capacitação, assim como dá preferência a empresas regionais para a prestação de serviços.

PRINCÍPIO 4: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

CRITÉRIO 4.1 - Impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.

Evidenciado através de avaliação documental que a empresa realiza uma avaliação social e ambiental, e a avaliação é realizada por pessoas capacitadas e treinadas. A avaliação é realizada de forma abrangente, incluindo todos os setores da fazenda e parceiros de negócio.

As medidas para mitigar ou minimizar os impactos identificados pela avaliação são tomadas de forma adequada. A empresa possui arquivado o relatório de avaliação social e ambiental e o mesmo foi apresentado, na qual constam informações sobre as ações e iniciativas tomadas pela fazenda em relação aos temas socioambientais.

CRITÉRIO 4.2 - Poluição é minimizada e resíduos de produção são gerenciados de forma responsável.

Evidenciado através de entrevista com os gerentes da propriedade, que a fazenda adota uma política contra queimadas de qualquer tipo.

Evidenciado através de avaliação visual que a fazenda possui um local adequado para o descarte de resíduos.

Evidenciado através de avaliação visual, que no posto de combustível, no local de lavagem das máquinas e no ponto de preparação de calda, há canaletas de contenção e caixas coletoras, para evitar que os líquidos contaminantes tenham contato com o solo.

De acordo com entrevista com os gerentes da fazenda, a fazenda incentiva os moradores a coletar os materiais para destinação para reciclagem, sendo que o valor arrecadado com a venda dos materiais recicláveis é convertido em uma confraternização para os funcionários e suas famílias.

CRITÉRIO 4.3 - Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro Gases do Efeito Estufa (GEE) na fazenda.

Evidenciado através de avaliação documental que os volumes de óleo diesel são monitorados ao longo da safra tanto para soja quanto milho.

Evidenciado através de avaliação documental, análises de solo realizada pelo laboratório IBRA.

Evidenciado através de comparação do mapa 2006 com o mapa 2023, sem indícios de abertura de áreas, assim como a execução e manutenção Plano de Ação apresentado no ano anterior de 2022 para restauração de 0,17 ha.

CRITÉRIO 4.4 - Expansão do cultivo da soja é responsável

Evidenciado através de comparação do mapa 2006 com o mapa 2023, sem indícios de abertura de áreas, assim como a execução e manutenção Plano de Ação apresentado no ano anterior de 2022 para restauração de 0,17 ha.

CRITÉRIO 4.5 - A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação de vegetação nativa

Evidenciado através de avaliação documental mapa da fazenda, indicando cursos de água, talhões agricultáveis, APP e RL.

Evidenciado através de avaliação de avaliação documental a Política de Sustentabilidade assinada pelo Gerente da unidade, contendo compromissos assumidos que inclusive dispõe sobre a proteção da vegetação e vida silvestre.

Evidenciado através de avaliação documental que a reserva legal da propriedade corresponde a 165,31 ha hectares preservados conforme disposto no documento de CAR.

PRINCÍPIO 5: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

CRITÉRIO 5.1 - A qualidade e a oferta de águas de superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.

Evidenciado através de avaliação visual que a fazenda utiliza rotação de culturas, plantio direto, plantio em nível, uso de terraços, recuperação de áreas com reflorestamento e excedente de reserva legal. Todas estas ações visam a proteção do solo e consequentemente preserva a manutenção de água nos aquíferos.

Até o momento não foram identificados passivos ambientais incluindo contaminação de fontes de água na propriedade.

Na fazenda há apenas cultivos sequeiros.

CRITÉRIO 5.2 - As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.

Evidenciado através de avaliação documental mapa da fazenda, indicando cursos de água, talhões agricultáveis, APP e RL.

Não há extração de água na propriedade. Há apenas captação de poço.

CRITÉRIO 5.3 - A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.

Evidenciado através de avaliação documental, planejamento de safras com a definição do sistema de rotação de culturas, sendo, safra verão alterando entre soja, milho e trigo e na safra inverno Aveia preta, Aveia branca, trigo e cevada.

Evidenciado através de avaliação visual que a fazenda utiliza rotação de culturas, plantio direto, plantio em nível, uso de terraços, recuperação de áreas com reflorestamento e excedente de reserva legal. Todas estas ações visam a proteção do solo e consequentemente preserva a manutenção de água nos aquíferos

CRITÉRIO 5.4 - Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Cultivo (MIC).

Evidenciado através de avaliação documental o documento Programação de Insumos.

Evidenciado documento de compromisso de redução de uso de químicos.

Evidenciado através de avaliação visual que os agrotóxicos estão todos em suas embalagens originais, com rótulos devidamente fixados, sendo que todas as Fispqs estão disponíveis no depósito de defensivos.

Evidenciado através de entrevista com o gerente da fazenda e avaliação documental, que o monitoramento de pragas é realizado por ele e de de forma satisfatória.

CRITÉRIO 5.5 - Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há o monitoramento de todo armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias, para garantir a conformidade com as boas práticas.

Evidenciado através de avaliação documental do Caderno de Controle de Safra, que consta separado por talhão, o controle de todos os manejos.

Evidenciado através de avaliação visual que dentro do próprio galpão de defensivos, há uma sala reservada para embalagens vazias. A calda é preparada em local adequado em frente ao galpão de defensivos e o PU é abastecido com a calda preparada neste local mesmo antes de ir para a lavoura.

Evidenciado através de avaliação documental, que no planejamento de safra feito pelo engenheiro agrônomo, são feitas as recomendações de adubação com base nas análises de solo.

CRITÉRIO 5.6 - Uso responsável de agroquímicos

Evidenciado através de avaliação documental que a fazenda não utiliza e mantém compromisso de não utilizar qualquer produto listado nas Convenções de Estocolmo e Roterdã

CRITÉRIO 5.7 - O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.

Evidenciado através de avaliação documental que a fazenda possui registros das recomendações de aplicação de produtos biológicos e registros das compras de tais produtos.

CRITÉRIO 5.8 - Medidas sistemáticas são planejadas e implantadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.

Evidenciado através de avaliação documental, que existe a fundação ABC, na qual uma das responsabilidades é realizar o monitoramento das pragas de maior incidência na região e propor através de materiais institucionais as medidas que as fazendas devem adotar para manter tais surtos em controle.

CRITÉRIO 5.9 - Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.

Evidenciado através de entrevista com gerente da fazenda que as práticas que a fazenda utiliza para minimização de deriva, é através do monitoramento de Umidade relativa, ventos e temperatura. Foi feito a demonstração da medição durante a auditoria. Informações do sistema SIGMA sobre as condições climáticas no momento da aplicação são realizadas.

Evidenciado através de entrevista com os moradores da fazenda que as pulverizações são notificadas antes que as mesmas ocorram. Não há aplicação aérea na propriedade.

CRITÉRIO 5.10 - São implementadas medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.

Evidenciado através de entrevista com gerente da fazenda que as práticas que a fazenda utiliza para minimização de deriva, é através do monitoramento de Umidade relativa, ventos e temperatura. Foi feito a demonstração da medição durante a auditoria e apresentado os procedimentos pelo engenheiro agrônomo da propriedade.

CRITÉRIO 5.11 - A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.

Não há campos de produção de sementes na propriedade. Evidenciado através de avaliação documental NF de aquisição de sementes.

REQUISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES**1.1 - Escopo: Aplicabilidade dos requisitos gerais do sistema de cadeia de custódia para produtores.**

Evidenciado que a fazenda Pau Furado é uma unidade produtora de soja.

2.1 – Identificação de Produtos Produzidos

Evidenciado Procedimento para venda de soja física certificada RTRS, elaborado em 02/09/202.

Todo caminhão terá uma NF, não sai caminhão carregado da cooperativa sem NF.

2.2 – Resumo dos volumes

A Fazenda Pau Furado implantará arquivo em planilha eletrônica para acompanhar a comercialização dos créditos e da soja física certificada RTRS.

2.3 – Registros

Não foi realizado nenhuma venda de soja física RTRS na propriedade, porém é mencionado que "Toda e qualquer nota fiscal emitida para venda de soja física, a Fazenda Pau Furado deverá manter uma cópia para fins de controle sendo arquivada por um período mínimo de 5 anos."

2.4 – Produtos fornecidos com declarações de certificação RTRS

Evidenciado no 8º parágrafo do Procedimento para venda de soja física certificada RTRS, elaborado em 02/09/2020.

REQUISITOS DO PADRÃO RTRS DE CERTIFICAÇÃO GRUPAL E MULTI-SITE

Item não aplicável.

8. CONCLUSÃO DA AUDITORIA E DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

De acordo com os requisitos de entrada progressiva estabelecidos no Padrão de Produção de Soja Responsável RTRS, os indicadores necessários para a certificação FORAM 100% ATENDIDOS;

Sendo assim, a Fazenda Pau Furado, encontra-se EM CONFORMIDADE com o Padrão de Produção de Soja Responsável RTRS.

RECOMENDO A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE.

Ibiporã, 04 de outubro de 2023.



Rua: Luiz Carlos Zani, 365 – A

Bairro: Boa Vista – Ibiporã – PR

<http://genesiscertificacoes.com.br>